

**ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS NO ART. 1º DA LEI Nº 6.048 DE 02/03/2016**

**8º BIMESTRE – JULHO E AGOSTO DE 2025**

**INCISO III- Demonstrativo das transferências realizadas pela prefeitura**

Constitui objeto o atendimento ao demonstrativo das transferências realizadas pela Prefeitura para atender ao Contrato de Gestão Nº 06/2024 com vistas à Gestão Administrativa da Nave do Conhecimento de Realengo e Campo Grande.

| MONITORAMENTO DA DATA DE REPASSE IUS 06/2024 - NAVES DO CONHECIMENTO: BERTHA LUTZ(REALENGO) E JOHANNA DOBEREINER (CAMPO GRANDE). |                  |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|
| PARCELA                                                                                                                          | DESCRIÇÃO        |           |
| 5º TRI MAI - JUN - JUL/2025                                                                                                      | DATA DE REPASSE  | -/-/-     |
|                                                                                                                                  | VALOR DO REPASSE | NÃO HOUVE |

**OBS:** A Lei nº 6.048/2016 trata de publicações em períodos bimestrais, ressaltamos que as parcelas liberadas para o referido contrato têm periodicidade trimestral.

---

**Elis Regina de Moraes Coelho**  
**Presidente**